



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

I - Apresente a necessidade a ser atendida:		
Acesso a publicações nacionais para ampliar as fontes de informação e pesquisa em diversas áreas do conhecimento.		
II - Indique o público-alvo (unidades orgânicas, autoridades, servidores, outros) da contratação:		
Servidores e colaboradores do TSE.		
Além dessas unidades, historicamente a SEBBD disponibiliza o acesso (por meio da intranet do TSE) às Bibliotecas dos Tribunais Regionais Eleitorais por meio da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral - Reje. (Item XIV Obs. 1)		
III - Indique a(s) consequência(s), caso não haja atendimento da necessidade:		
Dificuldade em acessar informações atualizadas de forma rápida e tempestiva para auxiliar nas atividades laborais e educacionais do Tribunal, sobretudo em condições de teletrabalho.		
IV - Indique o alinhamento da necessidade ao Planejamento Estratégico do TSE:		
A necessidade de prover aos servidores e colaboradores acesso a informações atualizadas sobre diversas áreas do conhecimento se alinha ao Planejamento Estratégico do TSE, por contribuir para a realização dos seguintes objetivos estratégicos:		
Na perspectiva processos internos:		
OE5 - aprimorar a gestão da informação e do conhecimento		
OE6 - aprimorar a gestão de processos organizacionais		
Na perspectiva pessoas e recursos:		
OE9 - aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores		
V - Indique o resultado da pesquisa de mercado feita para identificação das diferentes soluções que possam atender às necessidades explicitadas:		
	Solução identificada	Detalhamento das Soluções

1ª	Acesso a publicações em formato digital	Descrição: Trata-se de acesso, por meio de assinatura anual a plataformas/bibliotecas digitais que disponibilizam vasto acervo em diversas áreas do conhecimento. Essas bibliotecas são acessadas por meio de ferramentas que facilitam a pesquisa e o acesso à informação desejada de forma segura, rápida e atualizada. Vantagens: A utilização dessa solução é bastante simples, não exigindo treinamento por parte dos usuários. O acesso é simultâneo e totalmente online, podendo ser utilizado por várias pessoas ao mesmo tempo e em qualquer lugar. Os fornecedores dessas plataformas mantêm os conteúdos atualizados, o que é importante para o resultado do trabalho nas unidades do TSE. Desvantagem: Trata-se de um contrato de concessão de uso. Logo, ao término da vigência contratual, o TSE não será detentor das obras digitais, e a não renovação da assinatura impede o acesso às obras. Empresas fornecedoras que atuam no mercado e órgãos públicos que adotaram a solução: AS ESPECIFICIDADES DE CADA UMA DAS BIBLIOTECAS PODEM SER COMPARADAS NO QUADRO DO ANEXO SEI 1627698 <u>1) Minha Biblioteca:</u> Valor estimado: R\$89.000,00 (SEI 1652878) Órgãos públicos que contratam: UnB, STJ <u>2) Biblioteca Digital Saraiva</u> Valor estimado: R\$18.000,00 SEI 1600121) Órgãos públicos que contratam: STJ; TSE <u>3) Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico</u> Valor estimado: R\$500.222,00 (SEI 1600122) Órgãos públicos que contratam: STJ; Câmara dos Deputados; ESMPU; <u>4) Plataforma Proview da Thomson Reuters</u> Valor estimado: R\$31.000,00 (SEI 1600124) Órgãos públicos que contratam: STJ; STF; TSE
----	---	---

2º	Acesso a publicações em formato impresso	Contratação de empresa para o fornecimento de publicações impressas nacionais apta a entregar os livros solicitados. Vantagem: Aquisição dos livros escolhidos pela Biblioteca para atender as demandas específicas do Tribunal. Desvantagem: Demora nas entregas dos exemplares. Valor estimado: R\$ 70.000,00 Órgãos públicos que contratam: STF; TST; STM; STJ; Senado Federal
----	--	--

VI – Indique a descrição completa da solução que, por entendimento do(s) signatário(s) deste documento, melhor atenderá à necessidade especificada neste documento:

As duas soluções identificadas atendem a necessidade apresentada no item I.

No entanto, como a 2ª solução já possui estudo técnico aprovado pela SAD (SEI [1498447](#)), indica-se para este estudo a 1ª solução, qual seja, "**acesso a publicações em formato digital**". Importante destacar que, embora as duas soluções atendam à necessidade do item I, o fato de possuírem suportes diferentes (físico e digital) as tornam complementares e não excludentes, como já destacado no estudo técnico preliminar (SEI [1485504](#)) que indica a 2ª solução como objeto.

Cada vez mais, livros em formato digital são disponibilizados por meio de plataformas, também conhecidas como bibliotecas digitais. Essas bibliotecas são cada vez mais requisitadas no universo acadêmico e organizacional pela praticidade em disponibilizar acervos em diversas áreas do conhecimento acessados através de computadores, *smartphones*, *tablets*, em qualquer hora e lugar. Além disso, essas plataformas possuem ferramentas que facilitam a pesquisa e o acesso à informação desejada como por exemplo: realces e anotações nos textos (com opção de compartilhamento), marcadores de páginas, busca dinâmica (procure por ISBN, título ou autor) e leitura em voz alta. Denota-se que não está-se falando em aquisição de um livro eletrônico, mas sim de uma sistema que contém os livros e são capazes de disponibilizá-los por meio de modernas ferramentas computacionais.

Das empresas identificadas pela pesquisa de mercado, apenas a **Minha Biblioteca (MB)** e a **Biblioteca Digital Saraiva (BDS)**, atendem a necessidade do Tribunal por oferecerem uma base de dados em diversas áreas do conhecimento. Destaca-se que a Saraiva possui contrato em vigência no TSE ([2019.00.000009296-6](#)).

Como a utilização dessa solução se estende a todo o Tribunal, a SEBBD disponibilizou para Assessores-Chefes de Gabinete de Ministros, Assessores-Chefes, Secretários e Coordenadores do TSE, conforme Memorando-Circular GAB-DG nº 6/2021, acesso às bibliotecas identificadas de forma que, junto às suas equipes, fossem testadas e avaliadas com o intuito de subsidiar esse estudo. O resultado dessa avaliação foi coletadas por meio de formulário do Google cujo resultado pode ser consultado no Anexo [1602991](#).

Alguns destes resultados merecem destaques. Dos 69 respondentes:

- 1) 88,4 % consideram importante ter acesso a uma biblioteca digital para auxiliar nas demandas de trabalho e de educação. Esse dado é importante para confirmar a escolha da solução: "acesso a publicações em formato digital".
- 2) Ao serem perguntados sobre qual Biblioteca melhor atende as demandas informacionais da unidade: 39,5% preferiu a Minha Biblioteca; 35,5% a Biblioteca Digital Saraiva; 15,8% ProView e 9,2% a Fórum.
- 3) Para 68,1% dos respondentes, as obras disponíveis motivaram a escolha da plataforma.

Com isso, indica-se a **Minha Biblioteca** como solução a ser contratada pelo TSE, com o intuito de suprir a necessidade de acesso a publicações nacionais para ampliar as fontes de informação e pesquisa em diversas áreas do conhecimento.

Em que pese o preço da MB ser superior ao da BDS (R\$89.000,00 SEI [1627631](#) e R\$18.000,00 SEI [1600121](#)) há que se considerar alguns pontos que tornam a MB superior tanto quantitativa quanto qualitativamente:

- a) Quantitativo de títulos: a MB oferece em torno de 6.000 títulos contra 1.000 títulos da BDS (SEI [1627698](#)), ampliando consideravelmente a quantidade de títulos por tema.
- b) A BDS só contempla sua própria editora, enquanto que a MB contempla 15 editoras e 38 selos editoriais, incluindo a própria Editora Saraiva (SEI [1627698](#)).
- c) O acervo da MB abarca o conteúdo das duas plataformas com contratos atualmente vigentes no TSE (ver item XI). Ficando a administração com a gestão de um único contrato para suprir a necessidade atualmente apontada.

Por fim, sugere-se que a contratação seja realizada nos moldes dos contratos que hoje estão em vigência no TSE para esse mesmo objeto (SEI [2019.00.000009296-6](#) e SEI [2019.00.000009438-1](#)).

VII – Indique o(s) estudo(s) realizado(s) ou o(s) critério(s) adotado(s) para definir o cálculo e a quantidade da necessidade:

Solução/serviço	Quantidade
1. Acesso a publicações em formato digital pela "Minha Biblioteca"	Número Fixo de 1000 licenças

- A aquisição de um número fixo de licenças, conforme proposta da empresa (SEI [1652878](#)) se mostrou a melhor opção de aquisição da MB, uma vez que os servidores, colaboradores e estagiários terão acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana de qualquer lugar e de qualquer dispositivo. Não será necessário acesso via VPN ou estar nas dependências do TSE para acessar a MB.
- No total serão 1050 licenças, ou seja, 1000 contratadas e 5% de cortesia, (conforme proposta apresentada pela empresa (SEI [1655398](#)). Considera-se esse número bastante razoável para atender às demandas dos servidores, colaboradores e estagiários do TSE em suas atividades laborais.

O sistema de acesso funcionará da seguinte maneira:

- 1) A MB disponibilizará as 1000 licenças mais 5% por meio de um portal único de acesso, ou seja, o acesso será o mesmo dentro ou fora das dependências do TSE.
- 2) O servidor/colaborador/estagiário interessado em acessar a MB solicitará sua inclusão, por e-mail, à SEBBD que, como administradora do portal da MB do TSE, fará as inclusões até completar o número de licenças contratadas (1000 mais 5% cortesia).
- 3) A inclusão de usuário no sistema poderá ser realizada a qualquer tempo pela SEBBD.
- 4) A exclusão ou substituição de usuários só poderá ser realizada nos meses de janeiro e julho, conforme política da empresa e informado na proposta da empresa (SEI [1652878](#)).

VIII – Indique se a solução eleita é divisível ou não, levando em consideração o mercado que a fornece:

A solução é indivisível, pois trata-se de item único.

IX - Indique, entre outras, as restrições internas de caráter técnico, operacional, regulamentar, financeiro e orçamentário, que possam dificultar a implementação da solução eleita:

Não foram identificadas quaisquer restrições que possam dificultar a implementação da solução eleita.

Os critérios de sustentabilidade a serem observados pela contratada foram obtidos por meio de consulta ao painel que contém o acervo técnico de manifestações da SEGESA em relação aos critérios sugeridos às contratações tramitadas desde 2019, além de funcionalidades de busca conforme natureza do objeto e os critérios sugeridos com a legislação correlata ([GPS Gerencial - Critérios de Sustentabilidade \(http://bit.ly/CritSus\)](#)). Os critérios foram retirados do Processo SEI [2020.00.000008461-6](#) por serem objetos similares, informação SEGESA 55 [1452256](#).

1. *A contratada não deve possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo;*
2. *A contratada, ou seus dirigentes, não deve ter sido condenada por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.*
3. *Atendimento ao art. 93 da Lei nº 8.213/91 - Certidão de Contratação de Pessoas com Deficiência e Beneficiários Reabilitados da Previdência Social*
4. *Apresentação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).*
5. *Apresentação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).*

O critérios "Livros em formato acessível - art. 68 da Lei nº 13.146/2015", poderá servir como sugestão para a empresa escolhida, por não ser obrigatório, segundo a própria informação da SMG.

X - Indique o valor estimado para a contratação:

Para a contratação da "Minha Biblioteca" o valor é de R\$ 82.800,00 conforme proposta inicial SEI [1655398](#).

XI - Aquisição anterior no TSE:

Processos	SEI 2019.00.000009438-1 SEI 2019.00.000009296-6
Fornecedor 1	Plataforma Proview da Thomson Reuters
Fornecedor 2	Biblioteca Digital Saraiva

Resultado da análise:	Contrato em andamento 47/2020 (SEI 1387015). Embora atendendo satisfatoriamente, até a presente data, o acervo desta plataforma é apenas jurídico. Ademais, a pesquisa realizada aponta que apenas 15,8% dos respondentes preferem a ProView (Anexo 1602991). Esse contrato prevê 100 acessos simultâneos, reduzindo em 50 acessos para este EP. Contrato em andamento 53/2020 (SEI 1384742), atendendo satisfatoriamente, até a presente data, em que pese as intercorrências técnicas da instalação da plataforma, relatadas na Informação SEBBD 1533704, motivando a necessidade de termo aditivo, em processo de finalização (SEI 1596552). Esse contrato prevê 50 acessos simultâneos, tal como a previsão para este EP. Observa-se que o acervo da solução indicada, Minha Biblioteca, abarca o conteúdo das duas plataformas com contrato atualmente vigente no TSE. Ficando a administração com a gestão de um único contrato para suprir a necessidade atualmente apontada. Por fim destaca-se que os motivos que levaram a realização de um processo único, com a possibilidade de avaliar e mesmo contratar outra bases de dados que não as atuais, foram expressos no Memorando 1 SEI 1576996 com aprovação da SAD.
XII – Apresente os indicadores para avaliar a economicidade, a eficácia e a efetividade:	
Os critérios de economicidade, eficácia e efetividade serão avaliados por meio dos aspectos quantitativos e qualitativos contidos nas listas de verificação para o recebimento provisório e definitivo do objeto.	
XIII – Indicação orçamentária:	
A despesa correrá por conta do Programa Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, cuja disponibilidade será informada posteriormente pela SOF.	
XIV – Observações:	
OBS 1: Segundo o <i>Regulamento da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral</i> a Reje é uma rede cooperativa, constituída pelas unidades de informação do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais a ela integradas, sob a supervisão do coordenador da Biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral. Art. 3o A Reje tem por finalidade realizar serviços técnicos por meio do compartilhamento de recursos humanos e materiais, entre eles recursos bibliográficos, legislativos e históricos, mediante as seguintes ações: I - [...] II – atender as demandas de informações bibliográficas, legislativas e históricas das unidades de informação participantes; III – permitir a realização de pesquisa integrada, por meio da Intranet e Internet, no acervo das unidades de informação participantes da rede.	
XV – Assinatura do servidor ou da equipe de planejamento da contratação responsável pela elaboração deste documento:	
Equipe SEBBD	

GERALDO CAMPETTI SOBRINHO
CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL



Documento assinado eletronicamente em **19/05/2021, às 19:06**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1650289&crc=45F9BA48, informando, caso não preenchido, o código verificador **1650289** e o código CRC **45F9BA48**.

Criado por [silvana.bobroff](#), versão 17 por [weslane.gomes](#) em 19/05/2021 17:28:19.

2021.00.000001472-9

Documento nº 1650289 v17